


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 024/2024

Projeto de Lei Nº 211/2024

Mensagem de Lei Nº 522/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasses mediante convênio ao Batalhão Independente da Polícia Militar de Buritis com finalidade de contrapartida de atuação no policiamento de Trânsito do Município e da outras providências."

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

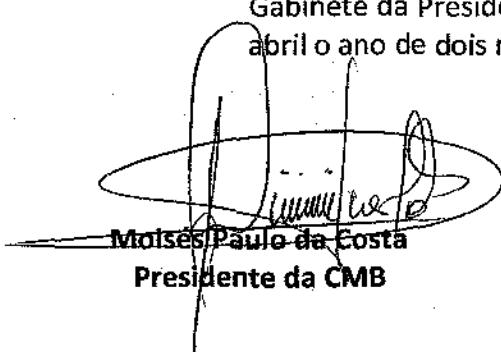
Art. 1º Fica Autorizado ao Poder Executivo o repasse ao Batalhão da Polícia Militar mediante convênio o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que podera ser pago em parcela única ou três parcelas de igual valor.

Art. 2º As parcelas que refere o artigo será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo uma em 30 de janeiro, 30 de maio e 30 de agosto de cada ano enquanto o convênio estiver em vigor.

Art. 3º O referido convênio que se trata o a presente artigo se dará com objetivo a parceria na organização do trânsito de nosso município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de abril o ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 01/04/2024 hs: 13:24
Ass. Moisés D. Costa